

**CENTRO SOCIAL E
PAROQUIAL
DE
SANTA CRISTINA DO COUTO**

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2019

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras ...	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ...	3
3.1	Bases de Apresentação.....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	9
5	Ativos Intangíveis	9
6	Inventários.....	10
7	Rendimentos e gastos	10
8	Subsídios e outros apoios de entidades públicas	11
9	Benefícios dos empregados	11
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	11
11	Outras divulgações.....	11
11.1	Créditos a receber.....	11
11.2	Outros ativos correntes.....	12
11.3	Diferimentos	12
11.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	12
11.5	Fundos Patrimoniais.....	12
11.6	Fornecedores	13
11.7	Estado e Outros Entes Públicos	13
11.8	Outros Passivos Correntes.....	13
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	14
11.10	Fornecimentos e serviços externos.....	14
11.11	Outros rendimentos	14
11.12	Outros gastos	15
11.13	Investimentos Financeiros	15
13.14	Aumentos / reduções de justo valor.....	15
11.15	Fluxos de caixa.....	15
11.16	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
11.17	Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	16
11.18	Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos registados na Segurança Social e publicados no Diário da Republica, III série, n.º. 262 de 9 de Novembro de 1993.

Tem sede na Rua Basílio Macedo n.º. 354, na freguesia de Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso.

Os fins e objetivos da Instituição concretizam-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apoio à família;
- Apoio às pessoas através de estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Proteção social dos cidadãos e outras respostas sociais desde que contribuam para efetivação dos direitos sociais e eclesiais dos cidadãos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º. 98/2015 de 2 de Junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados na nota 10.4, para melhor compreensão.

As transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, serão indicadas de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 33 anos
Equipamento básico	6 a 8 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	2,5 a 6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Software	3 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. Verificou-se que a vida útil de determinados ativos, tais como edifícios e outras construções, equipamento básico e outros equipamentos, tem sido afetada em consequência da sua utilização acrescida. Assim por indicação do Conselho fiscal da instituição, ano de 2018 foram ajustadas as taxas de depreciação desses ativos fixos e, em 2019, foram reconhecidas depreciações do Edifício referentes ao período entre 2011 e 2017, ainda não reconhecidas até à data.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

Os elementos de reduzido valor são amortizados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta "415 – Outros investimentos financeiros" e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Os “Financiamentos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.9 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2018	Adições	Regularizações	31-12-2019
Edifícios e Outras Construções	1 008 806,80			1 008 806,80
Obras em curso	0,00			0,00
Equipamento Básico	117 859,00	451,43		118 310,43
Equipamento de Transporte	56 937,95	2 500,00		59 437,95
Equipamento Administrativo	7 688,33			7 688,33
Outros Ativos Fixos Tangíveis	30 841,01	12480,82		43 321,83
Ativo Tangível Bruto	1 222 133,09	15 432,25		1 237 565,34
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	322 773,43	32 457,95	* 62 002,92	417 234,30
Equipamento Básico	117 515,09	375,26		117 890,35
Equipamento de Transporte	49 242,65	3 214,96		52 457,61
Equipamento Administrativo	7 688,33			7 688,33
Outros Ativos Fixos Tangíveis	24 652,89	4 185,23		28 838,12
Depreciações Acumuladas	521 872,39	40 223,40		624 108,71
Ativo Tangível Líquido	700 260,70	-24 801,15	-62 002,92	613 456,63

* Ver nota 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2018	Adições	31-12-2019
Programas de Computador	246,00	0,00	246,00
Ativo Intangível Bruto	246,00	0,00	246,00
Depreciações Acumuladas			
Programas de Computador	246,00	0,00	246,00
Depreciações Acumuladas	246,00	0,00	246,00
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 440,84	3 313,75
Total	3 440,84	3 313,75

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2019	2018
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	3 313,75	2 012,66
Compras	24 277,06	25 714,77
Regularização existências	19 569,57	16 064,10
Donativos espécie (Banco Alimentar e outros)	19 569,57	14 648,00
Outras regularizações (Outros produtos)	0,00	1 416,10
Saldo Final	3 440,84	3 313,75
Gastos do Período	43 719,54	40 477,78

7 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
Prestação de Serviços	375 668,86	332 575,06
Mensalidades dos Utilizadores	347 683,91	314 904,62
Complemento mensal familiares	6 405,66	3 388,50
Comparticipações higiene e conforto	18 895,59	12 578,43
Outras participações	2 683,70	1 703,51
Outros Rendimentos e Ganhos	2 429,26	2 174,08
Total	378 098,12	334 749,14

8 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2019	2018
		Demonstração de Resultados	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável	143 245,21	128 630,64
Município de Santo Tirso	Não Reembolsável	279,00	50,00
Total		143 524,21	128 680,64

9 Benefícios dos empregados

O órgão diretivo é composto por 7 elementos. A instituição contou, em média, com 26 e 25 colaboradores, respetivamente, durante os anos de 2019 e 2018.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações ao pessoal	241 480,93	233 983,26
Indemnizações	3 119,38	1 432,80
Encargos sobre as Remunerações	50 750,40	48 217,31
Seguros de Acidentes	3 008,72	2 606,78
Outros Gastos com o Pessoal	2 209,24	2 301,44
Gastos referentes a CEI, CEI+ e Estágios Profissionais	0,00	0,00
Total	300 568,67	288 541,59

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
-----------	------	------

Cientes e Utentes c/c		
Utentes	15 423,22	9.266,53
Total	15 423,22	9.266,53

11.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Devedores por acréscimos rendimentos	2 577,70	1 264,02
Valores de utentes	2 577,70	1 264,02
Fornecedores valores adiantados	51,22	194,87
Outros devedores	3 271,32	850,33
Total	5 900,24	2 309,22

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
Seguros	3 301,82	3 204,81
Total	3 301,82	3 204,81

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	8 981,99	1 928,67
Depósitos à Ordem	89 047,91	114 771,91
Outros Depósitos bancários	110 000,00	0,00
Total	208 029,90	116 700,58

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2019:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	970 222,91	0,00	0,00	970 222,91
Resultados Transitados	-210 096,09	4 087,06	0,00	-206 009,03
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	1 578,75	-1578,75	0,00
Total	760 126,82	5 665,81	-1 578,75	764 213,88

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c		
Fornecedores	7 134,02	8.610,25
Total	7 134,02	8.610,25

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
IVA - A Recuperar	1 457,02	1 450,70
Total	1 457,02	1 450,70
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	360,60	829,56
Segurança Social	5 176,56	5 321,54
Outros (FCT e FGCT)	101,62	144,51
Total	5 638,78	6 295,61

11.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
	Corrente	Corrente
Cientes e utentes	0,00	400,00
Adiantamentos de utentes	0,00	400,00
Pessoal	14 198,93	13 116,18
Rem. A pagar – ao pessoal	14 198,03	13 116,18
Fornecedores Investimento	0,00	517,76
Contas gerais	0,00	517,76
Credores por Acréscimo de Gastos	46 126,49	41 665,42
Remunerações a Liquidar	43 541,52	39 469,84
Outros Acréscimos de gastos	2 584,97	2 195,58
Outros Credores	486,20	1 929,10
Outros Credores – Cauções utentes	13 662,40	0,00
Liga de Amigos	4 115,22	0,00

Total	78 589,24	57 628,46
--------------	------------------	------------------

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	143 524,21	128 680,64
Doações e heranças	26 932,18	20 318,19
Total	170 456,39	148 998,83

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8. Os géneros alimentares, doados pelo Banco Alimentar, foram considerados na conta 753--Doações e Heranças.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços especializados	25 929,08	24 639,26
Materiais	2 437,37	4 836,86
Energia e fluídos	36 124,44	41 186,87
Deslocações, estadas e transportes	15,00	0,00
Serviços diversos	13 903,90	12 223,31
Encargos com Utentes	17 733,45	12 648,23
Total	96 143,24	95 534,53

11.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Outros Rendimentos:		
Bar	253,03	0,00
Linde energia - reembolsos	563,33	377,50
Vitalaire energia - reembolsos	117,99	0,00
Descontos p.p. obtidos	72,31	66,83
Indemnizações seguros	535,00	358,50
Correções períodos anteriores	2,60	956,54
Outros	0,00	414,71
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	81,69	0,00
Donativo Liga de Amigos	885,00	0,00
Total	2 510,95	2 174,08

11.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Taxas	252,37	28,72
Dívidas incobráveis	0,00	1 786,13
Descontos pronto pagamento concedidos	0,03	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	1 547,07	0,00
Quotizações	198,00	198,00
Multas e outras penalidades	56,25	306,00
Juros mora/compensatórios	30,44	1,02
Total	2 084,16	2 319,87

11.13 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Participações capital – Centuris	250,00	250,00
Fundos de compensação de trabalho	2 934,75	2 142,98
Ações Millenium	8 283,37	9 373,93
Total	11 468,12	11 766,91

11.14 Aumentos / reduções de justo valor

A Entidade reconheceu em 2019 e 2018 ganhos/perdas por aumento/diminuição do "justo valor":

Descrição	2019	2018
Aumentos		
Em Investimentos financeiros	322,75	575,91
Reduções		
Em Investimentos financeiros	1 376,48	2 311,82
Saldo	-1 053,73	-1 735,91

11.15 Fluxos de caixa

A rubrica "Outros recebimentos e pagamentos", na demonstração de fluxos de caixa, inclui os montantes recebidos da segurança social no âmbito dos acordos de cooperação. Em 2019 foram recebidos 143 245,21 euros e em 2018 foram recebidos 128.630,64 euros.

11.16 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2019 ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	Saldo 01/01/2019	Utilização	Reversão	Saldo 31/12/2019
Provisões				
Processos Judiciais em curso	9 000,00	7 453,67	1 546,33	0,00
Outras Provisões	2 525,00	0,00	0,00	2 525,00

No período de 2018 foram reconhecidas provisões num total de 11 525 euros, 9 000 euros relativos a processos judiciais em curso e 2 525 euros em outras provisões, respeitantes a quantias a pagar em anos posteriores.

Processos Judiciais

O processo relativo a um acidente de trabalho de uma funcionária do Centro Social, Maria Deolinda Magalhães Fernandes, ficou concluído em setembro de 2019 tendo sido a Instituição responsabilizada por esse episódio. O total de encargos suportados pela instituição ascendeu a 7 453,67.

Uma vez que a quantia usada não atingiu a estimativa feita em 2018, a diferença (€ 1 546,33) foi reconhecida com reversão de provisões, deixando a garantia de constituir uma obrigação para a instituição.

Outras provisões

No ano de 2017, a segurança social inspecionou a instituição, tendo detetado que, em 3/2/2017, o estabelecimento ERPI funcionava com excesso de lotação em relação a capacidade máxima autorizada. Por ter verificado essa não conformidade, a segurança social instaurou o respetivo processo de contraordenação e notificou a instituição (em Setembro de 2018) a pagar a coima no valor de 2.525 euros. A Entidade impugnou e aguarda resposta.

11.17 Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2019, foi o seguinte:

ERPI: **19**; Centro de Dia: **29**; Serviços apoio domiciliário: **20**

11.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Santo Tirso, 26 de março de 2020

O Contabilista Certificado

 A Direção

